LEI Nº 3126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Praça de Lazer, localizada na Área Institucional 02 do Parque Central Park, Monte Mor - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Charles Barbosa Ruas”, a denominação da Praça de Lazer localizada na Área Institucional 02 do Parque Central Park, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 21 de setembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx, código: 294e1776-7c2d-46aa-bfce-9cb3327e8172